



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19**

**(“FUNDO”)**

**REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de novembro de 2025, às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Conjunto 194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09, na qualidade de administradora fiduciária do **RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO** (“Cotista(s)”), signatário(s), em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente ata.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à esta assembleia: **(i)** o(s) Cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO**, conforme lista de presença de Cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do **FUNDO**; **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68, na qualidade de gestora do **FUNDO** (“Gestora”).
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Os Cotistas, devidamente convocados, deverão deliberar sobre:

  - (i)** A aprovação da despesa extraordinária, a ser paga pelo Fundo, para a elaboração de projeto de interiores residencial, compreendendo as seguintes etapas e entregas: Planta Baixa, Especificação de Materiais, Moodboard (painel conceitual), Imagens



3D,Projeto de Iluminação (Living, Varanda, Escritório, Hall de Circulação, Área Gourmet, Varanda e Fachada),Projeto de Forro (Living, Varanda, Escritório, Hall de Circulação, Área Gourmet, Varanda e Fachada),Paginação de Piso (Living, Varanda, Escritório, Hall de Circulação, Área Gourmet, Varanda e Fachada),Visita Técnica (Bônus), termo de responsabilidade Técnica, no CONDOMÍNIO BUSCA VIDA, UNIDADE 48C CATU DE ABRANTES, CAMAÇARI-BA, pelo valor total de **R\$ 6.250,00** (seis mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: (a) 1ª parcela no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), paga no dia 22/10/2025; e (b) 2ª parcela no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), a ser paga no dia 22/11/2025, conforme detalhado no Contrato de Prestação de Serviços anexo à assembleia (**Anexo II**); e

- (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

## **6 DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia:

- (i) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a despesa extraordinária, a ser paga pelo Fundo, para a elaboração de projeto de interiores residencial, compreendendo as seguintes etapas e entregas: Planta Baixa, Especificação de Materiais, Moodboard (painel conceitual),Imagens 3D,Projeto de Iluminação (Living, Varanda, Escritório, Hall de Circulação, Área Gourmet, Varanda e Fachada),Projeto de Forro (Living, Varanda, Escritório, Hall de Circulação, Área Gourmet, Varanda e Fachada),Paginação de Piso (Living, Varanda, Escritório, Hall de Circulação, Área Gourmet, Varanda e Fachada),Visita Técnica (Bônus), termo de responsabilidade Técnica, no CONDOMÍNIO BUSCA VIDA, UNIDADE 48C CATU DE ABRANTES, CAMAÇARI-BA, pelo valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: (a) 1ª parcela no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), paga no dia 22/10/2025; e (b) 2ª parcela no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), a ser paga no dia 22/11/2025, conforme detalhado no Contrato de Prestação de Serviços anexo à assembleia (**Anexo II**); e



- (ii) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizou a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399B8E3D345F...

Jonatas Oliveira

**Presidente**

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

**Secretário**

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E889F8DAF48F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

*Administradora*

Assinado por:

*Rafael Barbieri*

A0C9418DE40949E...

Assinado por:

*Giabriel Faustino*

1AFB4828AFD84C2...

**GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

*Gestora*